

SOCIEDADE FILATÉLICA E NUMISMÁTICA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 1º de julho de 1932, a Sociedade Filatélica e Numismática de Juiz de Fora consolidou-se como pessoa jurídica e permanece, até hoje, como uma das mais longevas e tradicionais entidades do gênero em todo o Brasil.

A sua criação foi impulsionada por figuras marcantes da sociedade juiz-forana, tais como Raphael Arcuri, Eugenio José Malta, Décio Rezende de Andrade, Bruno Erhardt, Joaquim Alves Braga, Antenor Ministério, entre outros notáveis nomes de projeção na cidade.



Logomarca da SFJF

Com o passar dos anos, graças à generosidade de seus associados, à realização de rifas e às comissões resultantes de vendas filatélicas, a Sociedade — na época presidida por Amândio Augusto Pereira — adquiriu a sua sede própria em outubro de 1976. Trata-se de um conjunto de salas situado no coração de Juiz de Fora, na Rua Halfeld, nº 735, 5º andar do Edifício Sedan.

Reconhecida pelo seu inestimável valor cultural e comunitário, a entidade obteve os títulos de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 3.026, de 27 de setembro de 1968) e Utilidade Pública Estadual (Lei nº 5.079, de 3 de dezembro de 1968).

Ao longo de quase um século de história, a Sociedade orgulha-se de ter reunido em seu quadro associativo ilustres personalidades: Dr. Dilermando Cruz: ex-prefeito de Juiz de Fora; Dr. Maury Pinto de Oliveira: respeitado professor da UFJF, renomado malacologista e detentor de uma das maiores coleções de conchas do mundo; Sr. Sérvulo Nunes: ex-presidente da Sociedade, consagrado internacionalmente como expositor e colecionador na temática de Orquídeas; Além de diversos professores, profissionais liberais e entusiastas apaixonados pela arte da filatelia e da numismática.

Um Novo Capítulo

Após o falecimento do então presidente Sr. Sérvulo Nunes, em 2015, a instituição enfrentou um conturbado litígio jurídico que envolveu a posse de suas salas e tentativas de cancelamento do seu CNPJ. Contudo, em agosto de 2026, após sucessivos recursos em duas instâncias, o Poder Judiciário indeferiu de forma definitiva as pretensões de terceiros e deu ganho de causa integral à Sociedade Filatélica e Numismática de Juiz de Fora, garantindo a plena reintegração e recuperação de seu patrimônio imobiliário.

Com esta importante vitória jurídica, os membros da Sociedade voltam a reunir-se em sua histórica sede. Atualmente, a diretoria executa as etapas finais de regularização jurídica e administrativa, renovando suas forças para perpetuar o legado cultural do colecionismo em Juiz de Fora.